



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	
EMENTA		
(CSSF) Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional (Dep. Jorge Solla)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
07 - Saúde		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
050 - Incremento PAP ou MAC (GND 3 / Fundo a Fundo)		615 - Custeio - Incremento Temporário (GND 3 - Despesa Corrente)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde		36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.5019.2E89.	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
10 - Saúde		301 - Atenção Básica
PROGRAMA		
5019 - Atenção Primária à Saúde		
AÇÃO		
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	5.000.000.000
TOTAL:			5.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001627	1001	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	2.000.000.000
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.000.000.000
TOTAL:						5.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir orçamento parcial para o cumprimento da Lei nº 14.434/2022, aprovada pelo Congresso Nacional, que regulamenta o piso salarial da Enfermagem. A nova regra prevê o pagamento de R\$ 4.750 para enfermeiros; R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem e R\$ 2.375 para auxiliares e parteiras, essenciais para cumprimento da ordem legal e a valorização desses profissionais. Esta emenda permite contemplar o impacto financeiro do pagamento do piso salarial para os profissionais de enfermagem que atuam na atenção primária a saúde no SUS contratados pelos municípios Brasileiros. A emenda visa permitir o aperfeiçoamento e a manutenção do sistema de saúde para a população, garantindo a continuidade do atendimento.

